



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **17** páginas)

SUMÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3

DECRETO Nº 8.695 - DE 27 DE AGOSTO DE 2020 4

LEI Nº 5.030 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020 6

LEI Nº 5.031 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020 6

LEI Nº 5.032 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020 6

LEI Nº 5.033 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020 7

LEI Nº 5.034 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020 7

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 9

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 10

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 11

NOTIFICAÇÃO 12

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 13

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2020 13

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2020 14

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020 14

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 122/2020 - PREGÃO Nº. 38/2020 15



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Flores, nº 267, quadra D, lote 4-A, Bairro Jardim Progresso, Inscrição Municipal 1495800, ref. NOT. 44564/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Robson Rogério Lopes, nº, quadra 2A, lote 34-B, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2594300, ref. NOT. 42214/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eladia Esser, nº, quadra 2A, lote 34-A, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2594305, ref. NOT. 42215/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Milton Terra Verdi, nº 1523, quadra D, lote p/2, Bairro Centro, Inscrição Municipal 190200, ref. ASE nº 034/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Bandeirantes, nº 295, quadra 01, lote p13, Bairro Jardim Santista, Inscrição Municipal 1306400, ref. AI nº 267/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Anésio Batista Malacrida, nº, quadra 2N, lote 15, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2631600, ref. ASE nº 066/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Professor Rui Ribeiro Franco, nº, quadra 11, lote 02, Bairro Antônia Franco, Inscrição Municipal 2892700, ref. AIR III nº 008/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Oitis, nº, quadra L, lote 05, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3383400, ref. ASE nº 079/2020.

Fernandópolis, 26 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.695 - DE 27 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 8.695 - DE 27 DE AGOSTO DE 2020

(Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 1.350.000,00, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID -19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.570 de 25 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município.

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)**, para atender à seguinte programação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.2.021 – Manutenção Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.350.000,00

FR: Federal

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0015.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

4.4.90.51.- Obras e Instalações.....R\$ 380.000,00

FR: Federal

12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FR: Federal

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FR: Federal

12.361.0015.2.021 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FR: Federal

02.05.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0015.2.022 – Manutenção Ensino Infantil-Creche

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FR: Federal

12.365.0015.2.031 - Manutenção Ensino Infantil - Pré

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FR: Federal

02.05.04 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0015.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 900.000,00

FR: Federal

R\$ 1.350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Massanobu Rui Okuma, 27 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.030 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.030 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

(Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.074, de 06 de dezembro de 1995).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o inciso LII do art. 1º da Lei Municipal nº 2.074, de 06 de dezembro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

LII - a Rua 1, do Jardim Rio Grande, passa a denominar-se Antonio Pezatti.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
27 de agosto de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.031 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.031 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua APARECIDO VALENTIM DA SILVA, bairro COHAB Dr. Jayme Baptista Leone).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua APARECIDO VALENTIM DA SILVA” a Rua “29” (Vinte e Nove), localizada no bairro Conjunto Habitacional – COHAB Dr. Jayme Baptista Leone, neste município de Fernandópolis/SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 3.678, de 16 de julho de 2010.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
27 de agosto de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.032 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.032 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua APPARECIDA BIGATTO CAMILO, bairro Jardim Ipanema).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

Art. 1º Fica denominada **Rua APPARECIDA BIGATTO CAMILO** a Travessa “B”, localizada no bairro Jardim Ipanema, neste município de Fernandópolis/SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
27 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.033 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.033 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua LEONILDE CANELA BÁCARO, bairro Residencial Maria Nazareth).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua LEONILDE CANELA BÁCARO** a “Rua Projetada 03 (Três)”, localizada no bairro Residencial Maria Nazareth, neste município de Fernandópolis/SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de

identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
27 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.034 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.034 – DE 27 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua JOSÉ PIVARO, bairro Jardim Rosa Amarela).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua JOSÉ PIVARO** a Rua “14” (Quatorze), localizada no bairro Jardim Rosa Amarela, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
27 de agosto de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Hugo Aparecido de Oliveira-Me	8692	n-000003131	500,00
Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Eireli	5823	n-000.001.060	239,40
Noromix Concreto S/A	5894	000002213	6.672,90
Ikeda Ono e Cia Ltda	2843	00000177021	194,70
Clauber Humberto Zanin Eireli	5877	n-13543	3.673,72
Express Form-Formulários Ltda	5864	n-000004469	1.200,00
Sgotti & Sgotti Ltda	5937	000.214.406	102,00
Tais de Oliveira Semenzati Marson eireli	5197	n-00000763	1.530,00
Seba Auto Peças Fernandópolis Ltda-Me	5890	000.002.938	898,00
Tozzo & Tozzo Gás Ltda-Me	1426	000004253	2.850,00
Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis	958	0000011244/11245	826,33
Wendel Cristofaro	5174/5173/5178	00000846/847/848	1.036,35
Fernando Rogério Martin-Me	5764/5763/4389	n-000002019/2014/2020/2010	11.224,23
Phabrica de Produções Serviços Prop. Public. Ltda	235	0000062682/62681/62680/62683	3.985,00
Tipografia Fernandópolis Ltda-Me	2496	Nfs-e 2245	290,00
Fernando Rogério Martin-Me	4389	000002024	680,00
White Clean Saneantes eireli	5245	000.003.092	11.080,00
Edna Teodoro da Silva Capanema-Me	5927	Nfs-e 70	390,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

Tainara Boni Carneiro Souza	5887	Nfs-e 342	80,00
-----------------------------	------	-----------	-------

,Aquisição de toner destinado para o procon,Aquisição de cabo PP. Que serão utilizados nos núcleos do pelc. Pela secretaria municipal de esportes e lazer, Aquisição de massa asfáltica quente cbuq para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas nos bairros e área central da cidade de Fernandópolis, Aquisição de sementes de hortaliças para manutenção da horta da sec. municipal de obras, infraestrutura habitação e urbanismo, Aquisição dos itens fracassados do pregão eletrônico n-017/2020 processo n-176/2020,Contratação de empresa para confecção de capas de processo em cartolina e papel sulfite para os processos do departamento,Aquisição de peça do caminhão pipa(frota 495 placa FZF-1338) do depto do paisagismo da sec. de meio ambiente,Aquisição de laje forro para usar no novo almoxarifado municipal,Aquisição de baterias para uso no veiculo caminhonete amb. Ur-13301 n-624 – placas EEF-9745 fundo social corpo de bombeiros unidade de Fernandópolis,Aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do fundo especial corpo de bombeiros unidade de Fernandópolis, Aquisição de gêneros alimentícios para o corpo de bombeiros do município de fernadópolis, Aquisição de equipamentos para uso da equipe de funcionários que executa a limpeza pelo setor de fiscalização em áreas públicas e particular quando notificado pela mesma, sec. municipal da fazenda,Aquisição de reparo de válvula e buchas para ser usado no almoxarifado novo, pela secretaria municipal de obras, habitação e urbanismo,Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis,Aquisição de material de consumo para o procon,Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para uso em reparos e construções do município pela secretaria municipal de obras, infraestrutura, habitação e urbanismo,Aquisição de sacos plásticos de lixo para uso das equipes de varrição do departamento de limpeza pública, que executam a limpeza em ruas e avenidas em bairros diversos e na área central da cidade, pela secretaria municipal de obras, infraestrutura, habitação e urbanismo,Para reparos em portas do velório municipal, Aquisição de adesivos de avaliação de fumaça nos veículos da prefeitura para a secretaria de meio ambiente, **Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, SP 27 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	Fonte de Recurso	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	
DATA Empenhado		Notas Fiscais		Desconto	Pago	Apagar
12747/1	EX 27/08/2020	4.4.90.51.99	0 05 00	100 106	2338ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	
LTD	20/08/2020	14.687,30	Parte NF 527 0,00 0,00	14.687,30		

CA:- 2017/886 CONFORME LIBERAÇÃO DA CAIXA FEDERAL E OFICIO Nº 554/2020 SMOIHU PAGAMENTO CONFORME EMAIL DO DIA 17/08/2020 DO ITEM c-4 SER PAGO.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, LOCALIZADO NA RUA DOS CURIOS.

12748/1	EX 27/08/2020	4.4.90.51.99	0 01 00	100 106	2338ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	
LTD	20/08/2020	3.453,34	Parte NF 527 698,41	0,00	3.453,34	

CA:- 2017/886 CONFORME LIBERAÇÃO DA CAIXA FEDERAL E OFICIO Nº 554/2020 SMOIHU PAGAMENTO CONFORME EMAIL DO DIA 17/08/2020 DO ITEM c-4 SER PAGO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER, LOCALIZADO NA RUA DOS CURIOS.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 28 de Agosto de 2020.
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –
Secretario Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc DATA Empenhado	Venc.	Categ Nota Fiscal	Fonte de Recurso	Cod. Aplic. Desconto	Cod/Nome Fornecedor Pago	Apagar
2866/1 29/07/2020	OR 27/08/2020 1.323,92	3.3.90.30.99 1077	0 01 00 0,00 0,00	110 000 1.323,92	23120GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONST	

AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA O CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE PAULISTANO.

4389/7 29/07/2020	GL 27/08/2020 10.200,00	3.3.90.30.24 2030	0 01 00 0,00 0,00	110 000 10.200,00	8653FERNANDO ROGÉRIO MARTIN -ME	
----------------------	----------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------------------	--

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E CONSTRUÇÕES DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.

5746/1 29/07/2020	OR 27/08/2020 65,92	3.3.90.30.26 1075	0 01 00 0,00 0,00	110 000 65,92	23120GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONST	
----------------------	------------------------	----------------------	----------------------	------------------	--	--

AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED PARA SER USADO NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS ARNALDOS, NO BAIRRO VILA ARNALDO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.

5751/1 29/07/2020	OR 27/08/2020 12,45	3.3.90.30.26 1076	0 01 00 0,00 0,00	110 000 12,45	23120GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONST	
----------------------	------------------------	----------------------	----------------------	------------------	--	--

AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED E FITA ISOLANTE PARA SER USADO NO ALMOXARIFADO NOVO, PARQUE INDUSTRIAL, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.

5894/4 28/07/2020	OR 27/08/2020 3.646,20	3.3.90.30.99 2214	0 01 00 0,00 0,00	110 000 3.646,20	22625NOROMIX CONCRETO S/A	
----------------------	---------------------------	----------------------	----------------------	---------------------	---------------------------	--

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA QUENTE CBUQ PARA USO NO SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS E ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS E NO DISTRITO DE BRASITÂNIA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.

5997/1	OR 27/08/2020	3.3.90.30.39	0 01 00	110 000	7166AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	
--------	---------------	--------------	---------	---------	--------------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

29/07/2020 304,00 1039 0,00 0,00 304,00

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO FORD N.º 73 - PLACAS: BPZ-5716 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO

5998/1 OR 27/08/2020 3.3.90.30.22 0 01 00 110 000 9300 MARTINEZ & MARTINEZ COM. DE ART. DE BOR 29/07/2020 246,00 11342 0,00 0,00 246,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EQUIPE DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

6001/1 OR 27/08/2020 3.3.90.39.19 0 01 00 110 000 7166 AUREO SIQUEIRA CALORI - ME 29/07/2020 120,00 1941 0,00 0,00 120,00

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO FORD N.º 73 - PLACAS: BPZ-5716 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO

6029/1 OR 27/08/2020 3.3.90.39.12 0 01 00 110 000 10864 ZAPAROLI & CONTRERA LTDA - ME 29/07/2020 7.160,00 21883 0,00 0,00 7.160,00

AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM SERVIÇOS DE SOLO CIMENTO E TAPA BURACOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 28 de Agosto de 2020.
Sebastião Carlos Besteti –
Secretario Municipal da Fazenda

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
26/08/2020	Simplex Nacional	R\$ 2.326,39
27/08/2020	Simplex Nacional	R\$ 1.672,55

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: TOZZO & TOZZO GÁS LTDA- ME. Apresentou o menor preço para o item: 61. SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 53, 54. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 8, 24, 29, 43, 55, 56, 57. NEUSA FIGUEIRAS ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 5, 18, 23, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 45. MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 47. LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 25, 36. DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA. Apresentou o menor preço para o item: 51, 52. J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 46. LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 62. MR ALIMENTOS SAUHAVEIS LTDA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 10, 11, 32, 37. JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP. Apresentou o menor preço para o item: 49. MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 41. M.H.MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 48, 50, 60. Os itens 12, 19, 20, 22, 30, 35, 58 e 59 FORAM FRACASSADOS. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA CONFECCÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO ELETRÔNICO, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 236/2020, em favor das empresas: TOZZO & TOZZO

GÁS LTDA- ME. Apresentou o menor preço para o item: 61. SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 53, 54. NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 8, 24, 29, 43, 55, 56, 57. NEUSA FIGUEIRAS ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 5, 18, 23, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 42, 44, 45. MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Apresentou o menor preço para o item: 47. LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 25, 36. DORIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA. Apresentou o menor preço para o item: 51, 52. J & M COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 46. LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 62. MR ALIMENTOS SAUHAVEIS LTDA ME. Apresentou o menor preço para os itens: 10, 11, 32, 37. JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - EPP. Apresentou o menor preço para o item: 49. MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI. Apresentou o menor preço para o item: 41. M.H.MAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 48, 50, 60. Os itens 12, 19, 20, 22, 30, 35, 58 e 59 FORAM FRACASSADOS. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: C3 HEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA
VALOR: R\$ 16.650,00 - ASSINATURA: 28/08/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE PROTEÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DA LINHA DE FRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO. MODALIDADE: Dispensa nº 070/2020 – Art. 4º – da Lei 13.979/2020
Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2.020.
- CECILIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: TANIA PEREIRA DE SOUZA GALANA
02953875565

VALOR: R\$ 30.133,09 - ASSINATURA: 24/08/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA DO PEC,
LOCALIZADA NA RUA PASTOR ALCIDES PEREIRA DE
SOUZA, ESQUINA COM A RUA 8, NO BAIRRO CONJUNTO
HABITACIONAL ALBINO MININEL, EXECUÇÃO EM ATÉ 3
MESES. MODALIDADE: Dispensa nº 175/2020 – Art. 24 – II da
Lei 8.666/93.

Fernandópolis-S, 27 de agosto de 2.020.

- CECILIA AZADINHO MIRANDA -
Diretora de Suprimentos

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 043/2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Inexigibilidade n.º 043/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação das empresas: **JC MATTIAS NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, no valor de **R\$ 1.210,62** (mil duzentos e dez reais e sessenta e dois centavos) para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHONETE Nº545 - PLACAS FBY9312**, de acordo com o art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fernandópolis/SP, 27 de agosto de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2020 - PREGÃO Nº. 38/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 122/2020. PREGÃO Nº. 38/2020.

EMPRESA VENCEDORA: **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 11846.960000/1190-01, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	VLR UN	VLR TTL
7	<p>MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 5 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, MONITOR: ATÉ 20 POL., COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 12 MESES</p> <p>ARQUITETURA 64 BITS COM EXTENSÃO DE INSTRUÇÕES SSE3; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 3.8 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 8 MB OU SUPERIOR; ENCAPSULAMENTO – SOQUETE SUPORTADO – 1151 OU SUPERIOR; OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 700 PONTOS DO SYSMARK 2014;</p> <p>MEMÓRIA POSSUIR NO MÍNIMO, MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, DO TIPO DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR; POSSUI 2 SOQUETES DE MEMÓRIA DIMM DDR4 DE 240 PINOS DUAL CHANNEL, COM SUPORTE ATÉ 16GB DE MEMÓRIA OU SUPERIOR.</p> <p>PLACA PRINCIPAL PLACA PRINCIPAL COM ARQUITETURA X86, BARRAMENTO PCI, COM, NO MÍNIMO, 1 SOQUETE COMPATÍVEL PARA O PROCESSADOR COTADO; POSSUIR NO MÍNIMO 06 (QUATRO) PORTAS USB 2.0 E 02 (DUAS) TRASEIRAS 3.0. POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PORTAS SATA III. POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO VGA; POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO HDMI;</p> <p>SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DISCO RÍGIDO DE 1024 (MIL E VINTE QUATRO) GIGABYTES OU SUPERIOR, TECNOLOGIA SATA-III DE 06 (SEIS) GB/S GIGABITS POR SEGUNDO OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 (CINCO MIL E QUATROCENTOS) RPM OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR;</p> <p>UNIDADE DE DISCO ÓTICO POSSUIR NO MÍNIMO INTERFACE SATA, DIÂMETRO DE DISCO: 12CM / 8 CENTÍMETROS, DIMENSÕES: 146 X 170 X 41 MM E COR COMPATÍVEL COM O GABINETE OFERTADO. VELOCIDADE DE LEITURA: - DVD + R : 16X DVD-R : 16X DVD + RW : 12X DVD-RW : 8X DVD-ROM : 16X DVD + R (DL) 12X - DVD-R (DL) : 12X DVD-ROM (DL) : 12XDVD -RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 40X CD-ROM : 48X - DVD REPRODUÇÃO DE VÍDEO : 6X VCD PLAYBACK : 16X REPRODUÇÃO DE ÁUDIO DE CD : 16X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: - DVD + R : 24X DVD-R : 24X DVD + RW : 8X DVD-RW : 6X DVD + R (DL) : 8X - DVD-R (DL) : 8X DVD-RAM : 5X CD-R : 48X CD-RW : 24X MODO DE ESCRITA: - DVD + R E DVD + R (DL) : GRAVAÇÃO SEQUENCIAL - DVD-R E DVD-R (DL) : DAO / INCREMENTAL RECORDING - DVD + RW : RANDOM WRITE DVD-RW : DAO / INCREMENTAL RECORDING - CD-R / RW : DAO / TAO / SAO / PACKET WRITE TEMPO DE ACESSO: - DVD: 145 MS - CD: 125 MS DEVE SER COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO.</p> <p>ADAPTADOR DE VÍDEO ONBOARD CONTROLADORA GRÁFICA COM MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, PODENDO SER COMPARTILHADA COM A DO SISTEMA; POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO DO TIPO VGA OU DIGITAL COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO.</p> <p>SUBSISTEMA DE REDE / CONTROLADOR DE REDE WIRELESS POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UMA) CONTROLADORA DE REDE, COM VELOCIDADE DE</p>	UND	75	3.226,00	241.950,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

<p>10/100/1000 MBITS/S, SUPORTE A CONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DE VELOCIDADE DA INTERFACE (AUTO-SENSE); PERMITIR COMUNICAÇÃO NO MODO FULL-DUPLEX; POSSUIR CONEXÃO RJ-45; PLACA DE REDE SEM FIO INTERNA AO GABINETE, VEDADA A CUSTOMIZAÇÃO COM DISPOSITIVOS USB OU SIMILARES; PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; BANDA DE FREQUÊNCIA DE 2,4 GHZ OU SUPERIOR; CRIPTOGRAFIA DE DADOS WPA/WPA2; COMPATÍVEL COM O PADRÃO CIM (COMMON INFORMATION MODEL) VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR.</p> <p>SUBSISTEMA DE SOM ON BOARD, IMPLEMENTADA POR CODEC; CONECTOR/INTERFACE NO MÍNIMO PARA: SAÍDA PARA CAIXA ACÚSTICA E ENTRADA DE LINHA E/OU MICROFONE EXTERNO;</p> <p>GABINETE GABINETE COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA PELA BIOS, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT COMPATÍVEL COM O GABINETE E PLACA-MÃE OFERTADA E QUE POSSUA BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SERÃO ACEITOS SOMENTE OS MODELOS DE FONTES INTERNAS. POSSUIR, NO MÍNIMO, LEDS FRONTAIS, INDICANDO MÁQUINA LIGADA E ATIVIDADE DO DISCO RÍGIDO; NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU BORDAS CORTANTES (INTERNA OU EXTERNA).</p> <p>ESTABILIZADOR POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATROS) TOMADAS DE SAÍDA CONFORME AS NORMAS NBR 14136:2002. POSSUIR CHAVE LIGA / DESLIGA. PORTA FUSÍVEL. POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 500 VA. TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA – BIVOLT (115V / 220V).</p> <p>TECLADO TECLADO COM CONEXÃO USB, DESTACADO DO GABINETE COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, DO TIPO ESTENDIDO DE 107 TECLAS, COM TECLAS SEPARADAS PARA MOVIMENTAÇÃO DO CURSOR E TECLADO NUMÉRICO SEPARADO, ATENDENDO AOS PADRÕES DAS NORMAS ABNT NBR 10346; NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ADAPTADORES PARA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO.</p> <p>MOUSE MOUSE ÓTICO COM CONEXÃO USB, DE NO MÍNIMO DOIS BOTÕES, E DISPOSITIVO DE ROLAGEM DE TELA, DEVENDO POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA POR HARDWARE DE 800 DPI; NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ADAPTADORES PARA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO;</p> <p>MONITOR DE VÍDEO LED POSSUIR ÁREA VISÍVEL DE NO MÍNIMO 19" (DEZENOVE) POLEGADAS; POSSUIR TAXA DE PROPORÇÃO PANORÂMICA (WIDESCREEN) 16:9; POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768PIXELS; POSSUIR SUPORTE A 16 (DEZESSEIS) MILHÕES DE CORES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) ENTRADA DE VÍDEO VGA OU DIGITAL COMPATÍVEL COM O COMPUTADOR OFERTADO; DEVERÁ SER FORNECIDO PELO MENOS 01 (UM) CABO DE CONEXÃO DE DADOS COMPATÍVEL COM A ENTRADA OFERTADA PARA O MONITOR E ADAPTADOR DE VÍDEO SOLICITADO; POSSUIR FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220 VAC;</p> <p>PROGRAMAS E DRIVERS SERÁ OBRIGATORIA A DISPONIBILIDADE DE TODOS OS "DRIVERS" E PROGRAMAS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, EM SITE DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, BEM COMO INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL TODOS OS COMPONENTES DE HARDWARE E SOFTWARE, "DRIVERS" E PROGRAMAS DEVEM SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS NECESSÁRIOS PARA RODAR A SOLUÇÃO OFERTADA, EM PORTUGUÊS DO BRASIL; SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 10 64 BITS (ORIGINAL C/ CHAVE DE LICENÇA); ETIQUETA / SELO (NOS MOLDES DA MICROSOFT) COM CHAVE DE ATIVAÇÃO COLADA NO GABINETE;</p> <p>OUTROS REQUISITOS CASO O COMPONENTE NÃO SE ENCONTRE MAIS DISPONÍVEL NO MERCADO, DEVE-SE</p>				
--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020

Edição 484

OBSERVAR QUE O COMPONENTE SUBSTITUTO DEVE TER, NO MÍNIMO, A MESMA QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO COMPONENTE FORA DE LINHA. TODOS OS COMPONENTES DOS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO 1,5M (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS). CABOS DE CONEXÃO À REDE ELÉTRICA DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO NBR 14136. CASO SEJA NECESSÁRIO, DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR DE FONTE ELÉTRICA CONFORME O PADRÃO UTILIZADO NA UBS. TODOS OS COMPONENTES OFERTADOS DEVERÃO TER NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA APÓS A DATA DA ENTREGA.				
MARCA: JIQUI				
TOTAL DO PROPONENTE				241.950,00

VALOR TOTAL: R\$ 241.950,00 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
18/08/2020.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 27/08/2020.

MÁRCIO CARDOSO GOMES
Gestor da Ata de Registro de Preços